

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENALDO MUELLER**, denominado ORGÃO GERENCIADOR e o **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC, autorizado por Lei Municipal n. 3.648/2012 – Contrato de programa n. 080/2013, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **ROSIMAR MALDANER**, doravante denominado ORGÃO PARTICIPANTE, que de acordo com as quantidades estimadas em pedido protocolado no CIGAMERIOS, RESOLVEM Registrar os preços dos materiais odontológicos e correlatos, resultados de melhor oferta de lances no Pregão Eletrônico nº 06/2017, pela Empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI-ME**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1– A presente Ata tem vigência por 1 (um) ano e tem como objeto o Registro de Preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de materiais odontológicos e correlatos para uso do Órgão Participante, do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC**, conforme descrição, marca, quantidades e valor estimado no **Anexo I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela **anexo I**.

2.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o local de entrega dos materiais odontológicos e correlatos será de acordo com o local indicado no **anexo II**.

2.3 – O Registro de Preços não obriga o órgão participante a consumir todas as quantidades estimadas no **anexo I**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os materiais odontológicos e correlatos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período **de 1 (um) ano**, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador mediante solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas pelo órgão gerenciador (CIGAMERIOS)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – No ato de encaminhamento da Nota Fiscal eletrônica para o Órgão Participante, a empresa fornecedora também poderá enviar uma via para o órgão gerenciador no endereço: [cigaamerios1@amerios.org.br](mailto:cigaamerios1@amerios.org.br), para fins de fiscalização.

3.1.4 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA.

**3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.**

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos materiais odontológicos e correlatos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos materiais odontológicos e correlatos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor (quando necessário).

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais odontológicos e correlatos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os materiais odontológicos e correlatos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2.
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos materiais odontológicos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

**Participante indicados na autorização de fornecimento.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
  - c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
  - d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) Os Processos Administrativos serão julgados por Comissão Especial designada pelo Órgão Gerenciador que proporcionará ampla defesa e o contraditório ao contratado.

g) Após transitado em julgado, se o Processo Administrativo resultar em sanção pecuniária, o valor será devido total ou proporcionalmente ao(s) município(s) que deram origem ao Processo Administrativo e se a sanção resultar em suspensão ao direito de licitar, abrangerá todos os municípios consorciados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 2º.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 3º.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ao todo ou apenas os itens com entrega prejudicada, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, mediante convocação das classificadas subsequentes.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**§ 1º.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

§ 3º - Qualquer pedido ou solicitação ao órgão gerenciador, deverá ser feita formalmente com documentos originais com cópias autenticadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 007/2017-CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 006/2017 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no anexo I.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante, devendo para tanto, o Órgão Gerenciador desclassificar o item e formalizar nova Ata de Registro de Preços com a convocada subsequente.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços de outro órgão consorciado que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 1(uma) via, que será juntada como parte indissociável do Processo Administrativo de Licitação n. 07/2017 na modalidade Pregão Eletrônico n. 06/2017, com cópia integralmente postada na página do Consórcio CIGAMERIOS e com extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, para consulta pública e obtenção de cópia para os devidos fins e efeitos legais.

Maravilha (SC), 15 de janeiro de 2018.

---

**RENALDO MUELLER**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

ELISVANDIA MATOS DONINI

**ELISVANDIA MATOS DONINI - ME.**

---

**ROSIMAR MALDANER**

Prefeito de Maravilha/SC  
Órgão Participante

---

**Arnildo Luiz Kollet**

Assessor Jurídico – OAB/SC35378  
Resolução nº 11/2015 - CIGAMERIOS

---

**Karine Simony Muller**

Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS  
Resolução nº 010/2017

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS REGISTRADOS COM A EMPRESA ELISVANDIA MATOS DONINI - ME**, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53 – I.E. Nº 25.638.664-1 – ENDEREÇO: RUA EGÍDIO FERRONATO, Nº 188, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CAIBI/SC – CEP 89888-000 - TELEFONE: (49)3648-0897 — EMAIL comercial@higix.com.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 1698-5 C/C: 9724-1 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: ELISVANDIA MATOS DONINI.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
6	UNID	AFASTADOR MINNESSOTA	TRINKS	12	18,45
7	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 250ML.	TDV	2	23,00
8	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR.	TDV	2	96,20
14	CX	AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	10	26,29
17	UNID.	ALAVANCA APICAL ANODIZADO # 301	TRINKS	6	39,00
21	UNID.	ALAVANCA SELDIN ANODIZADO # 2- infantil	TRINKS	10	35,00
26	FRASCO	ÁLCOOL 92.8 PARA LAMPARINA 1000 ML	CICLO FARMA	85	6,92
27	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70°INPM, FRASCO COM 1000ML.	CICLO FARMA	400	4,99
28	PCT	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.	DENTSPLAY	20	50,00
34	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML.	IODONTOSUL	70	50,00
35	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR.	LISTERINE	15	80,00
36	CX	APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ANGELUS	40	19,65
37	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRAFINO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ANGELUS	15	18,45
38	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ANGELUS	20	9,89
42	PCT	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	75	11,35
44	UNID.	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM.	IODONTOSUL	75	1,78
48	PCT	BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS.	PREVEN	15	13,60
49	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL	QUIMIDROL	1	20,00
50	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL	QUIMIDROL	1	20,00
53	UNID.	BROCA 3169 F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA.	MICRODONT	20	10,00
54	UNID.	BROCA 3200 EM AÇO.	MICRODONT	15	3,45
56	UNID.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06.	QUIMIDROL	10	20,00
58	UNID.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L.	QUIMIDROL	10	20,00
61	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	80	14,75
65	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	90	11,90

67	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	165	11,90
68	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	165	11,90
69	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 5HL, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	QUIMIDROL	70	20,00
113	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	25	15,00
114	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	25	15,00
115	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	15	15,00
116	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	30	15,00
117	UNID.	BROCA LENTULO COM 4-25MM.	MK LIFE	12	15,00
118	UNID.	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60	DYNA	1	80,00
119	UNID.	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60	DYNA	1	100,00
120	UNID.	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	MICRODONT	18	8,45
129	UNID.	BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE.	ANGELUS	35	50,00
135	UNID.	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA.	MK LIFE	23	20,00
136	UNID.	BROCA SHOFU ESFÉRICA.	MK LIFE	13	20,00
138	UNID.	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO).	MAQUIRA	2	21,30
140	UNID.	CABO PARA ESPELHO LISO.	PHARMAINOX	48	5,70
146	UNID.	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR.	GOLGRAN	15	60,00
147	UNID.	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO.	SDI	4000	3,00
148	UNID.	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO.	SDI	4000	4,01
151	PCT	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS.	DMS	20	20,00
152	PCT	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	IODONTOSUL	20	300,00
153	CX	CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS.	TECHNEW	10	19,90
154	CX	CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS	TECHNEW	10	19,90
158	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES- TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.	TECHNEW	35	29,28
161	UNID.	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	TECHNEW	12	20,00
162	UNID.	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, FRASCO COM 10GR.	TECHNEW	12	50,00
165	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA.	ANGELUS	1	350,00
166	UNID.	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS	GOLGRAN	3	64,03
177	CX	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B8, CAIXA COM 120 PONTAS.	INJECTA	20	30,00
178	CX	CONE ACESSÓRIO R7, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES.	INJECTA	10	31,00
179	CX	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES.	INJECTA	5	30,00
186	CX	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25.	INJECTA	2	35,00
187	CX	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30.	INJECTA	3	37,00
188	CX	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35.	INJECTA	3	35,00

189	CX	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40.	INJECTA	3	35,00
190	UNID.	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	PET' S IND	600	1,34
193	KIT	CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G.	BIOVIS	12	103,00
195	FRASCO	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS.	IODONTOSUL	25	26,00
199	UNID.	CURETA GRACEY 13-14 DE CABO OCO E GROSSO	GOLGRAN	20	45,90
203	UNID.	CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO	GOLGRAN	6	42,00
208	UNID.	CURETAS DE RASPAGEM TIPO GRACEY, CONFECCIONADA COM LIGA DE AÇO EXCLUSIVA, COM ALTO TEOR DE CARBONO E CROMO, COM CABO OCO Nº 5/6, 11/12, 13/14 E 7/8.	GOLGRAN	10	32,00
217	UNID.	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS.	IODONTOSUL	28	6,45
220	PCT	ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	RIOQUIMICA	3	200,00
221	UNID.	ESCOVA DE ROBSON, PARA CONTRA-ÂNGULO, RETA, COR PRETA.	PREVEN	250	2,30
223	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	MEDFIO	2700	0,65
225	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	MEDFIO	5100	0,62
226	CX	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO. ABCD 25MM (COM 4 UNIDADES SORTIDAS)	MK LIFE	3	100,00
233	UNID.	ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	PHARMAINOX	100	2,30
234	UNID.	ESPELHO DE MÃO COM CABO	D EXPRESS	8	50,00
235	UNID.	ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05.	PHARMAINOX	350	3,05
236	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	30	49,00
238	UNID.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO DOM 500 ML.	IODONTOSUL	20	12,05



240	CX	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CARESTREAM	15	285,60
243	CX	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	5	37,00
248	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M.	HIGIX	960	0,85
249	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M.	HIGIX	250	1,60
250	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 50M.	HIGIX	200	1,60
251	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M.	HIGIX	205	1,65
252	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA. ROLO DE 500M.	MEDFIO	25	5,90
255	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	SS SPLUS	35	2,79
271	UNID.	GAVETEIRO CLINICO ODONTOLÓGICO, COM RODÍZIOS COMPOSTO POR 3 GAVETAS DE 06CM E 4 GAVETAS DE 12CM CONFECCIONADO EM MADEIRA, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO, PUXADORES EM ALUMINIO.	DEKI	9	2.000,00
273	UNID.	GEL ANESTÉSICO TÓPICO, BENSOCAINA A 20%, COM 12G.	DFL	60	15,00
274	UNID.	GELO SECO.	MAQUIRA	15	80,00
275	PCT	GESSO COMUM BRANCO, TIPO II, PACOTE COM 2KG.	QUIMIDROL	20	20,00
278	PCT	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	MEDIX	18	30,00
286	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML.	IODONTOSUL	60	5,76
292	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA.	BEST FABRIL	15	50,00
295	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO.	KONEN	12	49,75
296	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA.	MICRODONT	30	100,00
316	CX	LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	ANGELUS	12	27,00
319	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN, HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%, FRASCO COM 1 LITRO.	IODONTOSUL	15	15,00
331	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.COR: MARFIM.	BIODINAMICA	30	80,00
332	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	BIODINAMICA	30	20,00

333	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	BIODINAMICA	30	50,00
334	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR.	MAQUIRA	30	30,00
357	UNID.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR.	ALL PLAN	25	10,00
360	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CARESTREAM	25	104,49
372	UNID.	PONTA SHOFFU EM FORMATO DE CHAMA DE VELA, PEDRA ARKANSAS BRANCA.	MK LIFE	1	20,00
373	UNID.	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA.	GOLGRAN	12	196,20
374	UNID.	PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM.	GOLGRAN	10	350,00
379	KIT	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL.	MAQUIRA	2	67,00
381	UNID.	POTE DE DAPPEN DE VIDRO.	IODONTOSUL	15	10,00
382	UNID.	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA	MAQUIRA	5	7,70
383	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML.	DESOXID	80	50,00
385	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML.	IODONTOSUL	25	21,80
387	UNID.	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A3 (UNIVERSAL).	BIODINAMICA	30	23,55
388	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3.	3M	5	66,00
390	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA.	3M	5	76,00
391	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3.	3M	5	43,00
392	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1.	3M	20	49,70
394	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD.	3M	6	69,00
399	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS	FGM	5	55,55

		DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5.			
400	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR B0,5.	FGM	5	47,00
401	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4.	FGM	15	44,00
410	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5	FGM	5	51,00
411	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4	FGM	15	46,00
412	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EB3	FGM	5	42,00
417	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR.	3M	30	41,90
419	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR.	3M	15	57,00

420	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR.	3M	15	59,38
421	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR C3 – 4GR.	3M	5	57,00
424	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA PARA BOCHECHOS. FRASCO DE 500ML.	IODONTOSUL	15	11,99
427	PCT	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PENSADO, HOMOGENEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES.	SS SPLUS	450	1,46
428	UNID.	SACA – BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA- ROTAÇÃO.	DX	8	49,60
432	UNID.	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR.	MAQUIRA	10	45,95
443	FRASCO	SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML.	DFL	5	80,00
444	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	MAQUIRA	50	31,25
447	UNID.	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	PREVEN	100	5,00
448	UNID.	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA	GOLGRAN	7	28,89
449	UNID.	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA	GOLGRAN	7	36,10
453	UNID.	TESOURA PARA FIO DE AÇO	GOLGRAN	1	100,00
457	UNID.	VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS.	QUIMIDROL	20	5,10
460	CX	CAIXAS DE ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (Tubete de Vidro)	DFL	160	120,00
462	PCT	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO (contem 12 unidades)	INJECTA	60	15,00
463	FRASCO	LIQUIDO REVELADOR DENTAL (composição:sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona)	CARESTREAN	70	19,65
466	UNID.	ESPELHO BUCAL Nº 5 PRIMEIRO PLANO	PHARMAINOX	350	3,36
467	UNID.	ESPELHO BUCAL Nº3 PRIMEIRO PLANO	PHARMAINOX	15	3,32
474	UNID.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA COM PONTAS CARBIDE Nº 2 (Embaladas individualmente)	QUIMIDROL	20	20,00
475	UNID.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA COM PONTAS CARBIDE Nº 4 (Embaladas individualmente)	QUIMIDROL	60	20,00
476	UNID.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA COM PONTAS CARBIDE Nº 8 (Embaladas individualmente)	QUIMIDROL	60	20,00
477	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DE ACABAMENTO: 1112F. (Com tarja vermelha)	MICRODONT	15	3,00
478	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DE ACABAMENTO: 1093F (Com tarja vermelha)	MICRODONT	45	3,00
480	UNID.	BROCAS LAMINADAS HASTE CURTA: FG4	QUIMIDROL	10	6,23
481	UNID.	BROCAS LAMINADAS HASTE CURTA:FG6	QUIMIDROL	10	6,33
483	UNID.	CREME DENTAL SEM FLÚOR INFANTIL 50G (sabor TUTI-FRUTTI)	ESCOVINHA	5000	3,59
484	PCT	GESSO ESPECIAL TIPO IV (pacotes com 1Kg cada)	ASFER	60	30,00
485	FRASCO	ÁLCOOL 92º (1Litro cada)	CICLO FARMA	150	6,92
486	FRASCO	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCOENÓLICA 140g	TECHNEW	80	69,35
487	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA DIAMANTADA: 1012. (Haste curta)	MICRODONT	30	3,00
488	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA DIAMANTADA: 1016. (Haste curta)	MICRODONT	35	3,00
489	CX	ANESTÉSICO LOCAL (cloridrato de lidocaína e de fenilefrina) com 50 tubetes	SS WHITE 1000	50	100,00
495	UNID.	PONTAS ULTRASSON DABI	HELSE	20	157,23
496	PAR	LUVAS DE LATEX NAO TALCADA P CX COM 100	MEDIX	700	19,58
497	PAR	LUVAS E M VINIL G CX COM 100	DESCARPACK	10	11,99
500	UNID.	ESCOVAS EXTRA MACIAS PARA BEBES	ULTRA	6000	5,00
501	BISNAGA	PASTA ZINCO ENÓLICA	MAQUIRA	60	50,00

502	CX	ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA 1:100.000 PRILOCAINA COM FELIPRESSINA CX CO 50 TUBETES	DFL	100	87,99
503	CX	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX CO 50 TUBETES	SS WHITE	70	100,00
504	CX	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:1000.000 CX COM 50 TUBETES	DFL	50	87,99
512	UNID.	MATERIAL ABTURADOR TEMPORARIO	MAQUIRA	50	10,24
514	UNID.	CUBA REDONDA INOX 8CM	FAMITA	10	10,69
515	UNID.	EDTA	IODONTOSUL	2	7,89
517	CX	MASCARA COM TIRAS Caixas de 100 und.	MEDIX	5	17,29
518	CX	ANESTESICO LIQUIDO LOCAL NOVOCOL (CAIXA COM 50 TUBETES)	SS WHITE	35	100,00
519	CX	OFTAGIL	OFTAGIL	2	60,00
520	UNID.	BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1-2-3-4-5-6-7-8-9 (caixa por número)	QUIMIDROL	10	15,00
521	UNID.	LIMAS ENDODONTICAS Nº 15-20-25-30 (unidades por número)	ANGELUS	300	25,30
522	UNID.	EXTIRPA NERVOS NÚMERO 15-20-25-30 (unidades por número)	QUIMIDROL	50	80,00

**ANEXO II**

**ÓRGÃO GERENCIADOR - ÓRGÃO PARTICIPANTE – CNPJ E ENDEREÇO PARA ENTREGA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PRESIDENTE</b>
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS	Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, Maravilha/SC	18.011.183/0001-06	<b>RENALDO MUELLER</b>

**MUNICÍPIO PARTICIPANTE:**

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>CNPJ E ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>RESPONSÁVEL/PREFEITO</b>
<b>Município De Maravilha</b>	CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, Maravilha, SC.	Rosimar Maldaner